

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 2º, I, do art. 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Ministra Laurita Vaz para compor a Terceira Seção e a Sexta Turma, na vaga decorrente da assunção da Ministra Maria Thereza de Assis Moura ao cargo de Vice-Presidente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA